



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13100/2017

ASSUNTO: solicitação de ônibus para atividades esportivas do Município de Santos Dumont/MG

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV)

Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.000, Prédio Gerais, 1º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 31630-901. Telefone: (31) 3915-9106

Santos Dumont, 28 de agosto de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **que a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV) atue para que o Município de Santos Dumont seja contemplado com um ônibus para atender às demandas dos esportistas do município.**

Na data de 26 de junho de 2017 foi encaminhado um pedido, via indicação, para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Gerais (SETOP), como se pode observar em anexo. A referida secretaria respondeu que a demanda seria encaminhada para a Secretaria de Estado de Governo para avaliação.

Atualmente o município não conta com nenhum veículo que possa atender aos esportistas em atividades realizadas em outras cidades da região. As escolinhas de futebol e demais entidades de foco esportivo do município, que necessitam de veículos para transportar os esportistas, precisam fretar ônibus para este fim. Ocorre que, principalmente as escolinhas de futebol do município atendem a crianças e adolescentes com renda muito baixa, e o apoio da Prefeitura através de convênios e parcerias é sempre muito pequeno, não sendo suficiente para cobrir os gastos previstos para as competições esportivas.

O vereador que subscreve solicita, portanto, que esta secretaria atue pela obtenção de um veículo de transporte coletivo voltado exclusivamente para os atletas do município de Santos Dumont, para que suas atividades na região não sejam comprometidas.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont/MG

(32) 9 9186-6810 / 9 8822-4227 (WPP)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13085/2017

ASSUNTO: ônibus para atender a atividades esportivas no Município de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP)

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Renê Gianeti, n.º 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 31630-902. Telefone: (31) 3915-8275

Santos Dumont, 26 de junho de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **que a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP) envie um ônibus para o Município de Santos Dumont, para atender às demandas dos esportistas do município.**

Atualmente o município não conta com nenhum veículo que possa atender aos esportistas em atividades esportivas realizadas em outras cidades da região. Constantemente participando de campeonatos e competições fora da

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

cidade, as escolinhas de futebol e demais entidades de foco esportivo do município necessitam de veículos para transportar os esportistas, e infelizmente precisam fretar ônibus para este fim. Ocorre que, principalmente as escolinhas de futebol do município atendem a crianças e adolescentes com renda muito baixa, e o apoio da Prefeitura através de convênios e parcerias é sempre muito pequeno, não sendo suficiente para cobrir os gastos previstos para as competições esportivas.

Sendo assim, o vereador que subscreve solicita que esta secretaria envie um veículo de transporte coletivo voltado exclusivamente para os atletas da cidade, para que suas atividades na região não sejam comprometidas.

Ademais, ainda que a secretaria não tenha veículo à disposição, o vereador gostaria de saber se a secretaria pode sugerir algum projeto para que o Município de Santos Dumont possa adquirir o veículo.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont/MG

(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)



OF.GAB.SETOP.457/17

Belo Horizonte, 5 de julho de 2017.

Senhor Vereador:

Acusando o recebimento da Indicação Nº 013085/2017, referente à doação de "ônibus para atender a atividades esportivas no município de Santos Dumont", informamos-lhe que a demanda foi encaminhada à Secretaria de Estado de Governo para avaliação.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Murilo de Campos Valadares
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

Senhor Vereador
Conrado Luciano Baptista
Câmara Municipal
Santos Dumont - MG

/mm

Assunto: P5 entretidos

22/08/17

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - AAD
CIDADE ADMINISTRATIVA, MICRODISTRITO DO BOM FIM,
RODovia PAVOLAN, 41-9
MÉDIO NOROESTE - 684-58 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
BELO HORIZONTE / MG - CEP: 31730-900